SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Benedito Bentes

EDITAL Nº 01/2025 RETIFICADO – PROGRAMA ESPAÇO 4.0 – SELEÇÃO DE MONITORES

O Instituto Federal de Alagoas (Ifal), Campus Benedito Bentes, através da Coordenação do Espaço 4.0, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital referente à seleção de monitores para o ambiente inovador Espaço 4.0.

1. DO ESPAÇO 4.0

O Espaço 4.0 consiste em um laboratório inovador destina-se à promoção de ambiente criativo de inovação com a instalação de contêineres customizados e equipados com modernos recursos tecnológicos, tais como: computadores, impressoras 3D, drones, painéis solares, kits de Robótica, kits de Internet das Coisas, com o objetivo de ofertar cursos de capacitação com ênfase nas tecnologias habilitadores da Indústria 4.0. É um laboratório de produção criativa, inspirado nos *FabLabs* do *MIT (Massachusetts Institute of Technology)*, onde se utilizam os equipamentos disponíveis para produzirem protótipos e soluções para problemas reais demandados pela indústria e pela comunidade. O objetivo do programa é capacitar jovens de 15 a 29 anos, garantindo acesso aos recursos tecnológicos necessários para potencializar as habilidades e competências técnicas, visando aumentar suas perspectivas de ingresso no mercado de trabalho.

A proposta dos cursos a serem oferecidos está alinhado ao advento da Indústria 4.0 e as inúmeras demandas por profissionais que possuam competências para trabalhar com as principais inovações tecnológicas dos campos de Eletrônica, Informática e Robótica Educacional, aplicadas às demandas reais do mercado.

O resultado principal a ser obtido com essas ações é contribuir para a redução do desemprego, melhorar a qualidade de vida dos jovens e da comunidade a partir de novas formas de geração de renda, e contribuir para a formação cidadã, habilitando as/os participantes a atuarem de forma criativa e tecnológica no mercado de trabalho e em suas comunidades.

2. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar alunos/as regularmente matriculados no Campus Benedito Bentes, para atuarem como monitores do Ambiente Inovador Espaço 4.0 como estratégia para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos monitores e estudantes atendidos.

3. DOS REQUISITOS

O(a) discente candidato(a) a monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

I. Estar devidamente matriculado(a) em Cursos do Ifal, Campus Benedito Bentes, seja curso técnico integrado ou subsequente;

~~II. Apresentar média geral/CRA no histórico escolar ≥ 7,0.~~

~~III~~. II. Não possuir outra atividade com bolsa, no âmbito do Ifal, exceto auxílio permanência ou conectividade, para aqueles que concorrerão às vagas disponíveis com bolsa;

~~IV~~. III. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de Monitor(a), não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;

~~V~~. IV. Ter conhecimento básico em Informática, uso das Tecnologias Digitais, Indústria 4.0 e Empreendedorismo.

4. DAS VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no quadro a seguir:

VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA		
Quantidade de Vagas	**Modalidade**	**Turno de atuação do(a) Monitor(a)**
01	Monitor(a)	Matutino
01	Monitor(a)	Vespertino
TOTAL DE VAGAS COM BOLSA		02
VAGAS DISPONÍVEIS SEM BOLSA (VOLUNTÁRIOS)		
Quantidade de Vagas	**Modalidade**	**Turno de atuação do(a) Monitor(a)**
01	Voluntário(a)	Matutino
01	Voluntário(a)	Vespertino
TOTAL DE VAGAS SEM BOLSA		02

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de Inscrições: de 11 a ~~16/04/2025~~ 17/04/2025;

5.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google: https://forms.gle/t9gxLBhzo12Hdf6P6.

5.3 Documentos necessários: Inscrição via formulário supracitado, juntamente com documento oficial com foto, CPF, comprovante/atestado/declaração de matrícula e Histórico Escolar atualizado do Ifal (contendo a média geral/CRA) que deverão ser anexados ao formulário em arquivo legível.

~~5.4 Candidatos que apresentem média geral/CRA igual a zero não pontuarão na etapa 1.~~

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será simplificado, realizado em 02 (duas) etapas: Análise do Histórico Escolar e Entrevista, conforme critérios estabelecidos a seguir:

~~6.1. Etapa 1 - Análise do Histórico Escolar do Ifal:~~
~~I. Será analisado o histórico escolar dos candidatos observando a pontuação de coeficiente de rendimento escolar (média geral).~~
~~II. Os 5 (cinco) candidatos melhores classificados em cada turno passarão para a Etapa 2.~~

~~6.2. Etapa 2 - Entrevista:~~

~~I. A entrevista será realizada por uma banca a ser definida pela Coordenação do Espaço 4.0 e ocorrerá de forma presencial;~~
~~II. As entrevistas com os candidatos serão realizadas no dia 23 de Abril de 2025, sendo atribuída uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios delineados no item 6.2.1;~~
~~III. A duração da entrevista será de no máximo 25 minutos por candidato;~~
~~IV. A ordem de realização das entrevistas seguirá a ordem de classificação da Etapa 1;~~
~~V. O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado da seleção;~~

~~6.2.1. As etapas da seleção serão avaliadas conforme os seguintes critérios:~~

~~**DESCRIÇÃO**~~	~~**PONTUAÇÃO**~~
~~**Etapa 1.** Análise do Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório;~~	
~~Média geral/CRA do histórico escolar.~~	~~0 a 10,0~~
~~**Etapa 2.** Entrevista, de caráter classificatório;~~	
~~• Conhecimento em temas relacionados a Informática, Programação, uso das Tecnologias Digitais e Indústria 4.0;~~	~~0 a 10,0~~

~~• Participação em ações ou cursos relacionadas com tecnologia e inovação;~~ ~~• Participação em projetos de Pesquisa e Inovação;~~ ~~• Participação em projetos de Extensão Tecnológica;~~ ~~• Clareza e desenvoltura na explanação.~~	
~~**Resultado Final**. Média aritmética das etapas 1 e 2, de caráter classificatório.~~	

6.1. Etapa 1 – Análise do Histórico Escolar do Ifal

I. Será considerada a média global (coeficiente de rendimento) constante no histórico escolar do estudante, com a nota atribuída de acordo com as seguintes faixas:

Média Global no Histórico Escolar	Nota (0 a 10)
9,0 a 10,0	10,0
8,0 a 8,9	9,0
7,0 a 7,9	8,0
Sem histórico/média (1º ano)	7,0 (nota padrão)

II. Estudantes do 1º ano que ainda não possuam histórico com média global receberão automaticamente a nota padrão de 7,0 nesta etapa.
III. Todos os(as) candidatos(as) que entregarem corretamente a documentação exigida serão classificados para a Etapa 2, independentemente da nota obtida na Etapa 1.
IV. O(A) candidato(a) que não entregar a documentação completa e dentro do prazo estabelecido será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.
V. Essa etapa tem peso 4.

6.2. Etapa 2 – Entrevista

I. A entrevista será realizada presencialmente por banca a ser definida pela Coordenação do Espaço 4.0, conforme cronograma a ser divulgado;
II. A entrevista terá duração máxima de até 30 minutos por candidato(a) e valerá até 10,0 pontos, com base nos seguintes critérios:

Critério Avaliado	Pontuação Máxima
Conhecimento em temas relacionados à Informática, Programação, Tecnologias Digitais e Indústria 4.0	10 pontos
Participação em ações ou cursos relacionados com tecnologia e inovação	
Participação em projetos de Pesquisa e Inovação	
Participação em projetos de Extensão Tecnológica	
Clareza e desenvoltura na explanação	
Motivação e interesse na monitoria	

III. A ordem de realização das entrevistas será definida pela coordenação do Espaço 4.0;
IV. O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado da seleção.
V. Essa etapa tem peso 6.

6.3. **Cálculo da Nota Final**

A nota final de cada candidato(a) será calculada com base na seguinte fórmula:

Nota Final = (Nota da Etapa 1 × 0,4) + (Nota da Etapa 2 × 0,6)

A nota final será expressa com até duas casas decimais, em escala de 0 a 10 pontos.

6.4. Os(as) candidatos(as) serão selecionados por ordem de classificação da seguinte forma:

1) Aprovado(a) com bolsa;
2) Aprovado(a) sem bolsa (voluntário);
3) Classificado(a) – lista de espera;
4) Desclassificado(a).

6.4. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I. Maior nota obtida na Etapa 2
II. Maior nota obtida na Etapa 1.

7. DA VIGÊNCIA DA MONITORIA

Os candidatos selecionados serão contactados pela coordenação do Espaço 4.0 e deverão apresentar cópia física dos documentos pessoais para procederem à assinatura do termo de compromisso da monitoria. Após isso será determinado o início das atividades.

7.1. Os monitores receberão uma bolsa pelo período de 8 meses, sendo os pagamentos referentes aos meses de maio a dezembro de 2025, com a possibilidade de prorrogação.

8. DAS BOLSAS

7.1 O Valor da Bolsa do monitor(a) será de R$400,00 (quatrocentos reais) mensais, considerando o cumprimento da carga horária mínima de 12 horas semanais;
7.2 Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) monitor(as) selecionados(as) com bolsa deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) à Coordenação do Espaço 4.0;
7.3 Em casos de vacância (por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso) de vagas na modalidade com bolsa ao longo da vigência do contrato, as bolsas serão redistribuídas entre os candidatos selecionados na modalidade sem bolsa (voluntários), respeitando os

critérios de classificação;
7.4 Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) será realizado um novo processo de seleção para preenchimento das vagas com bolsas.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

Os monitores(as) selecionados(as) devem obedecer aos seguintes pontos:

I. Cumprir as demandas propostas pela Coordenação do Espaço 4.0 no âmbito deste projeto, considerando a carga horária de 12 horas semanais;
II. Desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência do contrato obedecendo a carga horária de trabalho semanal, de acordo com as orientações específicas do coordenador do projeto, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas;
III. Auxiliar a coordenação no desenvolvimento de atividades administrativas e educacionais relacionadas ao acompanhamento do projeto;
IV. Auxiliar os docentes instrutores na execução de cursos rápidos presenciais, aplicados à prática, no contexto da Inovação e da Indústria 4.0;
V. Auxiliar o docente na conferência dos equipamentos e acessórios, bem como armazená-los em local adequado, após o uso;
VI. Auxiliar os participantes dos cursos durante execução de atividades práticas;
VII. Zelar pela guarda, manutenção e controle do patrimônio, contemplando móveis, equipamentos, ferramentas, componentes, acessórios e o espaço físico;
VIII. Elaborar e entregar um Relatório Trimestral das Atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;
IX. Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado (a) no ano letivo vigente;
X. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;
XI. Ter comportamento que não desabone sua conduta;
XII. Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas.

O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a).

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Processo de Seleção dos(as) Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	11/04/2025
Período de Inscrições	11 a ~~16/04/2025~~

	17/04/2025
Resultado preliminar da Etapa 1	18/04/2025
Interposição de Recursos - Etapa 1	18 ~~a 20/04/2025~~ a 19/04/2025
Resultado final da Etapa 1	20/04/2025
Etapa 2 – Entrevistas Presenciais	~~23/04/2025~~ 22/04/2025 a 24/04/2025
Resultado preliminar da Etapa 2 e Resultado Final preliminar	25/04/2025
Interposição de Recursos - Etapa 2	25 a 27/04/2025
Resultado final da Etapa 2 e Resultado Final definitivo	29/04/2025
Assinatura do termo de compromisso	30/04/2025

10.2. O Resultado Final será divulgado no dia 29/04/2025 e ficará disponível no site oficial e redes sociais do campus.

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo, conforme cronograma disposto, através do site oficial e redes sociais do campus.

10.4. A comissão não enviará nenhum tipo de comunicação sobre as etapas de seleção por e-mail ou telefone.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser impetrados através do e-mail coord.pesquisa.beneditobentes@ifal.edu.br nas datas dispostas no item 10 deste edital. Deverão obrigatoriamente conter o motivo e a justificativa da contestação no corpo do e-mail enviado.

11.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Espaço 4.0 no âmbito do Ifal.

Maceió/AL, 17 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE BOMFIM BARROS
Data: 17/04/2025 10:29:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor(a) Geral – Campus Benedito Bentes